



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

A Comissão Permanente de Licitação, do **CREMAL conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas**, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria nº 04/2026, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 09 de março de 2026, as 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio interno do CREMAL, Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro Maceió e on-line no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) destinado à alienação de veículos inservíveis ao uso deste conselho, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede do CREMAL, e o Leiloeiro Oficial o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na junta comercial do estado de Alagoas sob o nº 2057 contato: (82) 3223-5212 / (82) 98112-7252 (82) 99969-6202** e pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

### 01. OBJETO DO LEILÃO

1.1 Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

**1.2.1 A RETIRADA DO EDITAL:** através de solicitação por e-mail: [licitacoes@crmal.org.br](mailto:licitacoes@crmal.org.br). Outras informações departamento de licitações e pelo site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), ou através dos contatos telefônicos (82) 98112-7252 (82) 9969-6202 e (82) 3223-5212.

### 02.LANCE MÍNIMO

2.1 Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria nº 04/2026. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material.

### 03. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

3.2. O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL e/ou ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

3.4. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3.5. Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado e conservação em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo ao Conselho Regional de Medicina de Alagoas CREMAL, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### **04. DO PAGAMENTO**

- 4.1. O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.
- 4.2. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará à licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.
- 4.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.
- 4.4. Os tributos e obrigações fiscais e acessórias administrativas devidos em razão da alienação e arrematação dos bens são de responsabilidade exclusiva do arrematante
- 4.4. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.
- 4.5. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios de comunicações WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e 3221-7439 efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.
- 4.6. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão ao Conselho Regional de Medicina de Alagoas CREMAL, em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

#### **05 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para o Conselho Regional de Medicina de Alagoas CREMAL.
- 5.2. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial nos dias 05 e 06 de março de 2026 no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão
- 5.3. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público e facultada aos demais presentes.
- 5.4. Quaisquer esclarecimentos sobre este leilão presencial e eletrônico poderão ser solicitados ao Leiloeiro, através do endereço eletrônico alexandreleiloesfreire@gmail.com ou ao Conselho Regional de Medicina CREMAL, através do e-mail: [licitacoes@crmal.org.br](mailto:licitacoes@crmal.org.br)
- 5.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer ocorrência externa (durante o transporte até a descarga dos bens) e interna (nos pátios onde os bens estão depositados durante o carregamento até a saída dos bens), que acarrete danos e/ou prejuízos ao Conselho, Leiloeiro ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus prepostos ou em razão de falhas ou acidentes ocorridos no veículo transportador.
- 5.9.1. Estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão presencial e eletrônico e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

Advertência;

Cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões por um período mínimo 02 (dois) anos.

**Rua Sargento Aldo Almeida, 90 – Pinheiro – Fone: (82) 3036-3800 (82) 9 9928-9274**  
**CEP 57.055-510 - Maceió-AL - [www.cremal.org.br](http://www.cremal.org.br)**



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

**06 DA ATA**

6.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, da qual constarão os lotes vendidos, bem como os trabalhos de desenvolvimento do leilão presencial e eletrônico, em especial os fatos relevantes.

6.2. A Ata será assinada ao seu final pelo leiloeiro.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO**, do Conselho Regional de Medicina CREMAL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Conselho, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA:01313308455  
8455

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA:01313308455  
Dados: 2026.02.09 16:16:41 -03'00'

Alexandre Almeida de Souza e Silva  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCEAL 2057



Documento assinado digitalmente  
DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS  
Data: 10/02/2026 14:55:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

**ANEXO I.**

LOTES		VALOR
001	PISO EXTERNO DO ESTACIONAMENTO C/ TIJOLOS SEXTAVADOS.	1.000,00
002	02 GELAGUAS.	80,00
003	PORTA DE VIDRO DA ENTRADA C/ 02 PLACAS MÓVEIS E 04 FIXAS 2,17 X 5,40.	300,00
004	07 JANELÕES DE ESQUADRIA.	350,00
005	02 CONDICIONADORES DE AR SPLIT GRANDES.	500,00
006	01 PAINEL DE VIDRO FIXO E ESTRUTURA DE TOLDO.	200,00
007	PISO INTERNO DO ESTACIONAMENTO C/ TIJOLOS SEXTAVADOS EPARTE DO PISO EM PARALELEPÍPEDO.	1.000,00
008	07 CONDICIONADORES DE ACJ VARIADOS.	300,00
009	01 PORTÃO DE CORRER 3,40 X 2,10 E 01 PORTA DE ALUMINIO 0,70 X 2,10.	400,00
010	02 PORTAS DE ALUMINIO, 02 JANELAS DE ESQUADRIA, 01 PIA E 02 COMUNGOIS ESQUADRIA (GUARITA)	250,00
011	01 PORTÃO DE ALUMINIO C/ MOTOR 3,40 X 2,10.	350,00
012	01 POSTE DE CONCRETO C/ TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	1.500,00
013	02 PORTAS DE ALUMINIO 1,60 X 2,10 / 0,70 X 2,10.	200,00
014	01 PORTA DE ESQUADRIA 0,70 X 2,10.	50,00
015	02 JANELAS DE ESQUADRIA.	100,00
016	02 JANELAS DE ESQUADRIA.	100,00
017	COBERTA P/ ESTACIONAMENTO GALVANIZADO.	1.500,00
018	01 PORTA DE ALUMINIO, 01 JANELA DE ESQUADRIA, 01 COMUNGOL DE ESQUADRIA E 01 BANCADA DE GRANITO EM L C/ CUBA DE INOX.	400,00
019	01 PORTA DE ALUMINIO E 02 COMUNGOIS.	100,00
020	01 PORTÃO DE ESQUADRIA E 02 COMUNGOIS.	150,00
021	01 PORTA DE ESQUADRIA.	100,00
022	02 PORTAS DE MADEIRA 2,10 X 1,90 E 02 JANELÕES DE ESQUADRIA E 02 CORTINAS.	300,00
023	01 DIVISÓRIA RETRÁTIL +/- 15M.	350,00
024	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00
025	01 DIVISÓRIA RETRÁTIL +/- 15M.	350,00
026	02 PORTAS DE MADEIRA 2,10 X 1,90, 03 JANELÕES, 02 PORTAS DE ESQUADRIA E 02 JANELÕES DE ESQUADRIA.	400,00
027	WC MASCULINO COMPLETO: 01 PORTA DE MADEIRA, 03 VASOS SANITARIOS, DIVISORIAS DE GRANITO, MICTORIOS, BANCADA C/ CUBAS DE LOUÇA.	350,00
028	WC FEMININO COMPLETO: 01 PORTA DE MADEIRA, 03 VASOS SANITARIOS, DIVISORIAS DE GRANITO, MICTORIOS, BANCADA C/ CUBAS DE LOUÇA.	350,00
029	BANCADAS DE GRANITO DA RECEPÇÃO C/ APOIOS P/ PÉS EM INOX.	250,00
030	02 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	100,00
031	02 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	100,00
032	01 JANELÃO DE ESQUADRIA 3,10 X 1,10.	200,00
033	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00

*Filipe*

*R*



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

034	01 PORTA DE VIDRO 1,60 X 2,60.	200,00
035	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00
036	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00
037	01 PORTA C/JANELA EM ESQUADRIA E 04 JANELAS EM QUADRIA.	200,00
038	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00
039	01 ELEVADOR THYSEENKRUPP P/ 02 PARADAS, 06 PASSAGEIROS, 450KG.	7.000,00
040	02 WC MAS/FEM: 02 PORTAS DE MADEIRA 0,60 X 2,10, 02 VASOS SANITARIOS, 02 PIAS E 02 COMUNGOIS ESQUADRIA.	250,00
041	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00
042	02 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10 E 1 JANELA.	80,00
043	03 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	150,00
044	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10.	50,00
045	01 PORTA DE ESQUADRIA E 02 JANELAS ESQUADRIA.	150,00
046	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10, 01 PORTA 0,60 X 2,10, 01 BANCADA DE GRANITO C/ CUBA P/ LAVANDERIA, 01 PIA E 01 VASO SANITARIO.	300,00
047	01 PORTA 0,70 X 2,10 E 01 PORTA 0,60 X 2,10, 01 JANELA, 01 PIA E 01 VASO SANITARIO.	200,00
048	01 PORTA 0,70 X 2,10 E 01 BANCADA DE GRANITO C/ CUBA DE INOX E 01 JANELA ESQUADRIA.	250,00
049	01 CORRIMÃO DE ESCADA.	150,00
050	01 PORTA DE VIDRO 1,50 X 2,30 E 02 LÂMINAS DE VIDRO FIXAS.	250,00
051	04 PORTAS DE MADERIA 0,70 X 2,10, 02 JANELAS ESQUADRIL, 01 PORTA DE CORRER EM ESQUADRIA C/ GRADE, 01 BANCADA DE GRANITO C/ CUBA, 01 VASO SANITARIO E 01 BOX P/ BANHEIRO E JANELA FIXA.	450,00
052	01 PORTA DE MADEIRA E 02 JANELAS ESQUADRIA.	150,00
053	03 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10, 02 VASOS, 02 PIAS E COMUNGOIS.	200,00
054	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10 E 05 COMUNGOIS ESACADA DE FERRO.	150,00
055	08 CONDICIONADORES DE ACJ VARIADOS.	350,00
056	02 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10 E 02 JANELAS ESQUADRIA.	150,00
057	02 PORTAS DE MADEIRA 0,70 X 2,10 E 02 JANELAS ESQUADRIA.	150,00
058	01 PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10, 02 JANELAS ESQUADRIA, 01 COMUNGOL ESQUADRIA, 01 JANELÃO ESQUADRIA E 01 PORTA ESQUADRIA.	250,00
059	02 PORTAS MADEIRA 0,70 X 2,10, 01 JANELA ESQUADRIL E COMUNGOL ESQUADRIL.	150,00
060	TODA FIAÇÃO, INTERRUPTORES E LUMINARIAS.	1.500,000
<b>AVALIAÇÃO TOTAL</b>		<b>R\$ 24.710,00</b>

Obs. Aprovado em sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2026.



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Leilão

Documento assinado digitalmente

gov.br

**NORMANGELA FARIAS BARRETO CHAVES**

Data: 09/02/2026 17:16:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

**ALINE MERCIA ROCHA MONTEIRO**

Data: 10/02/2026 12:30:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO